

A Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos e o Serviço Nacional de Informações: vigilância e a construção do inimigo interno durante a Ditadura Militar brasileira

The Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) and Serviço Nacional de Informações: surveillance and the construction of the internal enemy during the Brazilian military dictatorship

Eduardo de Melo Salgueiro*

<https://orcid.org/0000-0001-8225-6592>

Resumo

O artigo analisa a vigilância sistemática imposta à Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) durante a Ditadura Militar (1964-1985). Fundada em Belém, Pará, em agosto de 1977, a SDDH surgiu motivada pela defesa de posseiros envolvidos no conflito da Fazenda Capaz e utilizava o jornal *Resistência* como principal instrumento de denúncia. Metodologicamente, o trabalho baseia-se na análise cruzada de documentação produzida pelos órgãos de informação do Estado (especialmente informes do SNI) e do periódico *Resistência*, adotando uma leitura crítica das fontes repressivas à luz da historiografia sobre ditadura, memória e vigilância. A documentação evidencia que a SDDH foi rapidamente enquadrada na lógica do “inimigo interno”, sendo suas ações interpretadas como “subversivas” e “fermento para a luta de classes”. O monitoramento mostrou-se sofisticado, com registros detalhados de reuniões, planos de ação e perfis de seus membros. O estudo evidencia, assim, o contraste entre a narrativa estatal e as práticas e discursos da entidade, contribuindo para a compreensão das formas de repressão e resistência na Amazônia durante o regime militar.

Palavras-chave: Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos; Ditadura Militar; Serviço Nacional de Informações; Amazônia; estado do Pará.

* Doutor em História. Professor do Programa de Pós-Graduação em História, campus de Marabá e do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História, campus de Xinguara, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Brasil. E-mail: eduardomsalgueiro@gmail.com.



Abstract

This article analyzes the systematic surveillance imposed on the Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) by the Serviço Nacional de Informações (SNI) during the Brazilian Military Dictatorship (1964-1985). Founded in Belém, Pará, in August 1977, the SDDH emerged from the defense of squatters involved in the Fazenda Capaz conflict and used the newspaper *Resistência* as its main platform to denounce state violence. Methodologically, the study is based on a cross-analysis of documents produced by state intelligence agencies (particularly SNI reports) and the newspaper *Resistência*, adopting a critical reading of repressive sources in dialogue with historiography on dictatorship, memory, and surveillance. The documentation reveals that the SDDH was rapidly framed within the logic of the “internal enemy,” with its actions interpreted as “subversive” and as “ferment for class struggle.” The monitoring proved to be sophisticated, including detailed records of meetings, action plans, and member profiles. The article thus highlights the contrast between the state’s narrative and the practices and discourses of the organization, contributing to a broader understanding of repression and resistance in the Amazon during the military regime.

Keywords: Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH); Military Dictatorship; Serviço Nacional de Informações (SNI); Amazon; state of Pará.

Introdução

Lidar com documentos oriundos de estruturas repressivas, conforme documentação produzida pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) e suas agências regionais, ao tempo da Ditadura Militar (1964-1985), exige análise crítica, mas também uma observação cuidadosa dos vestígios, silêncios e ruídos que elas contêm. Como observa Arlette Farge, “o arquivo é uma brecha no tecido dos dias”, uma abertura que permite entrever “fragmentos de verdade [ou realidade] até então retidos”¹. Ao mesmo tempo em que nos oferece uma materialidade sedutora, às vezes com significativa quantidade de dados, o arquivo do poder ou de Estado, precisa ser interrogado quanto ao que não diz, ao que encobre ou, especialmente, o que distorce. “Embora o real pareça estar ali, visível e palpável”, adverte a autora, “é ingenuidade acreditar que atingiu sua essência nesse ponto.”²

¹ FARGE Arlette. *O sabor do arquivo*. tradução Fátima Murad. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, p. 14.

² *Ibidem*, p. 18.

Robert Darnton afirma que não há “historiador que [consiga] entrar na cabeça dos mortos – ou, a bem da verdade, nem na cabeça dos vivos, mesmo que possam ser entrevistados para estudos de história contemporânea”. Porém, continua o autor, “com documentação suficiente, pode detectar padrões de pensamento e ação”³. Nem sempre foi fácil chegar em uma documentação como a que manusearei neste artigo, isto é, arquivos produzidos pela Ditadura Militar. O mesmo autor estadunidense continua sua reflexão afirmando, com razão, que “só raramente os arquivos se mostram adequados, porque a censura foi exercida em segredo e os segredos em geral continuaram ocultos ou foram destruídos.”⁴

Felizmente, no Brasil, a documentação relacionada ao Estado autoritário começou a ser paulatinamente divulgada, especialmente a partir dos anos 1990. Essa abertura de acervos permite ao historiador alcançar dimensões mais profundas dos mecanismos de controle e repressão, aproximando-se, em certo sentido, do que Darnton (embora se refira a outro objeto e conjunto documental) entende quando afirma que “uma vez que se consiga uma cadeia de provas suficientes, podemos trazer à tona os pressupostos subjacentes e as atividades ocultas”⁵ dos responsáveis pela vigilância, espionagem, monitoramento e censura.

É com um quadro de fontes elaborado pelos órgãos repressivos da Ditadura Militar no Brasil que pretendo percorrer os caminhos pelos quais o Estado autoritário tratou de vigiar a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), de Belém, Pará. Busco rastrear as vias que podem nos levar a conhecer a ruidosa relação entre essa entidade e os agentes da repressão daquele período, em especial nos momentos iniciais da entidade paraense e como os militares os perceberam. Para tanto, utilizarei a documentação produzida pelo SNI e sua incansável tentativa de criminalizar toda luta social, bem como analisar seu vocabulário.

Do ponto de vista da história do tempo presente, abordar o tema certamente não é tarefa fácil. Tratar de ditadura é mexer com uma memória que nos agonia, pois ainda é viva em nossa época. A história do tempo presente nos leva a um lugar bastante incômodo, não raras vezes. Conforme ressalta Henry Rousso, o “passado próximo se vê rejeitado como lembrança do assombro ao

³ DARNTON, Robert. *Censores em ação: como os estados influenciaram a literatura*. Tradução Figueiredo, Rubens. 1ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016, p. 08.

⁴ Ibidem.

⁵ Ibidem.

mesmo tempo que atormenta as consciências”⁶ e é essa a sensação que há quando se trata do período da ditadura inaugurada com o golpe de 1964 no Brasil. De qualquer maneira, este é um fardo que persegue o(a) historiador(a) do tempo presente, pois conforme afirma Christian Delacroix, essa historiografia do passado recente tem sido realizada,

em sua maioria, a partir e pela exigência de demandas sociais de reconhecimento e de justiça – que podem ser rotuladas como “reivindicações memoriais” – relativas a passados traumáticos difíceis de assumir por parte das comunidades nacionais e que emanam de pessoas ou de grupos que não pertencem ao meio dos historiadores profissionais. O reconhecimento de uma dívida a saldar em relação ao passado parece, portanto, comum a essas reivindicações memoriais.⁷

É nesse sentido que a relação entre história e memória se mostra sempre tensa, especialmente quando se trata de “passados” ainda em disputa. Como lembra, outra vez, Henry Rousso, em texto publicado no início dos anos 1990 sobre a memória do período de Vichy na sociedade francesa (reflexão que também pode nos ajudar a pensar nossos próprios traumas), se há, segundo ele, uma “síndrome de Vichy”, por aqui talvez possamos falar em uma “síndrome da ditadura”. Dedicar-se aos temas a ela relacionados não tem sido tarefa simples, sobretudo nos últimos anos, diante da ascensão de discursos que negam a estrutura autoritária e violenta do Estado brasileiro entre os anos de 1964 e 1985. De todo modo, Rousso afirma que “*memory is a living phenomenon, something in perpetual evolution, whereas history is a scholarly and theoretical reconstruction [...] more apt to give rise to a substantial durable body of knowledge.*”⁸ Enquanto a memória é plural, fragmentada por grupos, partidos, comunidades e instituições, a história se coloca como uma tentativa crítica de reconstituir os acontecimentos a partir de fontes e interpretações.

Essa tensão atravessa a escrita da história, posto que, ainda nas palavras do historiador francês,

Whether professional or amateur, the historian is always a product of his own time and place. He stands at a crossroads in the byways

⁶ ROUSSO, Henry. *A última catástrofe: a história, o presente e o contemporâneo*. Rio de Janeiro: FGV, 2016, p. 115.

⁷ DELACROIX, Christian. A história do tempo presente, uma história (realmente) como as outras? *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 39 -79, jan./mar. 2018, p. 44.

⁸ ROUSSO, Henry. *The Vichy Syndrome. History and memory in France since 1944*. Cambridge: Harvard University Press, 1991, p. 02.

of collective memory: on the one hand he, like any other citizen, is influenced by the dominant memory, which may subconsciously suggest interpretations and areas of research; on the other hand, he himself is a vector of memory' and a carrier of fundamental importance, in that the vision he proposes of the past may, after some delay, exert and influence on contemporary representations.⁹

O presente artigo parte da leitura de documentos produzidos pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) sobre as atividades da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH). Diante disso, propõe-se aqui uma leitura crítica dessas fontes, vestígios daquilo que Rousso chamou de “*event-oriented memory*”, isto é, um lugar onde múltiplas tensões atravessam a tentativa de consolidar uma representação coletiva do passado.¹⁰

Para o caso da Ditadura Militar no Brasil, nunca foi tarefa fácil enfrentá-la enquanto tema, sobretudo quando pensada no sentido de uma memória coletiva nacional. A historiografia sobre o assunto é vasta, evidentemente, mas quando se trata, por exemplo, de rememorá-la, tudo parece traumatizante demais, pesado demais, por isso, uma *burdening history*. Conforme Bodo von Borries, “a tarefa mental de reconciliar-se com histórias difíceis (no sentido de crimes graves cometidos por seu próprio lado no passado) [...] é um pouco complicado, demorado e um fardo mental”. Ainda nas palavras do autor, “a solução produtiva inclui a admissão dos crimes cometidos; o manejo e refletir - e evitar - a tentação de negar ou esquecer [...] O ato mental de assimilar, digerir e superar histórias difíceis é decisivo.”¹¹ Como exemplo mais recente, o governo Lula (2023-) ignorou solenemente qualquer tipo de rememoração ou ato relacionado aos 60 anos do golpe de 1964. O argumento quase sempre se assenta na tentativa de indicar o caminho da conciliação daquilo que parece irreconciliável ou uma tentativa desesperada de, simplesmente, *esquecer*.

Se, por um lado, houve uma postura que buscou o *esquecimento* como único remédio para o trauma, por outro, sob o governo Bolsonaro (2018–2022), observou-se uma atitude extrema, marcada pelo revisionismo negacionista. Tanto o golpe de 1964 passou a ser tratado como “revolução” quanto a própria ditadura passou a ser apresentada como uma forma de “democracia”, capaz de deixar o *Big Brother* de George Orwell e sua “novilíngua” perplexo. De todo modo, há problemas em ambas as posturas anteriormente mencionadas. Por isso, insisto, trata-se de uma questão de forte apelo que nos impele a continuarmos visitando, à luz da historiografia.

⁹ Ibidem, p. 04.

¹⁰ Ibidem.

¹¹ VON BORRIES, Bodo. *Jovens e consciência histórica*. Organização e tradução de Maria Auxiliadora Schmidt, Marcelo Fronza, Lucas Pydd Nechi-Curitiba: W.A. Editores, 2016, p. 33-34.

A Comissão Nacional da Verdade, que buscou dar conta desta memória traumática, foi criada em 2011 (Lei nº 12.528, de 18 de novembro) e instalada em 2012 (Decreto nº 7.674), sob o primeiro mandato de Dilma Rouseff (2011-2014). O relatório final da CNV foi publicado em dezembro de 2014, totalizando três expressivos volumes, que totalizaram mais de 3.300 páginas. Essa documentação nos ajuda a dimensionarmos, ao menos parcialmente, as mais variadas violações cometidas pelo Estado brasileiro nos vinte e um anos daquela ditadura.

Contudo, não se observa menção à atuação ou perseguições sofridas por uma entidade tão importante naquele contexto como a SDDH, que foi uma das mais combativas da região amazônica. Da mesma forma, há pouco escrito pela historiografia a respeito dessa entidade, sendo mencionada apenas quando o tema de fundo é Ditadura Militar ou direitos humanos, mas nunca como objeto central de pesquisa.

A esse respeito, há uma única ressalva, pois pude encontrar uma dissertação de Mestrado apresentada ao “Programa de Pós-graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos” do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, sob autoria de Jumara de Moraes Cardoso do Nascimento. Intitulada “Sociologia das organizações no contexto da sociedade civil: a trajetória de uma organização não-governamental de defesa dos Direitos Humanos na Amazônia para resistir ao tempo e suas mudanças sociais” e publicada em 2014. Trata-se, no entanto, de um estudo voltado menos à história da organização e sua relação com a Ditadura Militar, e mais à análise de seu funcionamento interno, com base em referenciais da sociologia das organizações.¹²

O objetivo central da autora foi compreender como a SDDH resistiu às transformações sociais e institucionais ao longo do tempo, especialmente após o regime militar, enfrentando os desafios de sua profissionalização, da burocratização de suas práticas e da crescente dependência de convênios com o poder público. Embora o trabalho ofereça um panorama relevante sobre a trajetória da entidade, ele se insere mais no campo da administração de organizações do terceiro setor do que na historiografia, deixando em aberto aspectos centrais sobre as formas como a repressão estatal registrou e reagiu à atuação da SDDH no período autoritário, uma vez que não era seu objetivo.

¹² NASCIMENTO, Jumara de Moraes Cardoso. *Sociologia das organizações no contexto da sociedade civil: a trajetória de uma organização não governamental de defesa dos direitos humanos na Amazônia para resistir ao tempo e suas mudanças sociais*. 2014. Dissertação (Mestrado Profissional em Defesa Social e Mediação de Conflitos) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2024.

Nesse sentido, este artigo busca analisar a forma como a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) foi monitorada e enquadrada pelos órgãos de informação da ditadura, especialmente em seus momentos iniciais. Para tanto, apresenta-se, inicialmente, um breve histórico da entidade, de modo que leitoras e leitores possam situar-se quanto ao tema. Em seguida, procede-se ao rastreamento das pistas deixadas pela documentação produzida por agentes militares sobre a entidade, cotejando essas informações com o periódico alternativo *Resistência*, produzido e publicado pela SDDH e que servia como seu porta-voz, de modo a evidenciar as tensões entre o vocabulário repressivo do Estado e as narrativas produzidas pela própria organização.

A Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

A Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos foi criada em agosto de 1977, na cidade de Belém, Pará, isto é, durante o governo de Ernesto Geisel (1974-1979). Embora a memória histórica frequentemente associe esse período ao início de uma abertura política “lenta, gradual e segura”, a trajetória da SDDH revela que a entidade enfrentou perseguições e ataques significativos por parte do Estado autoritário. Esse contraste evidencia que, apesar do discurso oficial, práticas repressivas permaneceram vigentes. Nesse sentido, Marcos Napolitano oferece uma análise crítica à visão liberal sobre o período de Geisel, ao afirmar:

Pelo teor das declarações da mídia, de personalidades políticas, e pelo olhar de alguns historiadores, parece que há uma identidade quase direta entre o governo Geisel e a abertura. As mortes violentas de militantes de esquerda parecem ser mais obra de um ‘porão do regime’, incontrolável até então, e as cassações, o fechamento do Congresso e as imposições institucionais, meras táticas para melhor realizar a distensão. Em ambas, não apenas a figura de Geisel, mas também a memória liberal a que aludimos sobre o ex-presidente, fica preservada. Como se o resultado das suas ações políticas, “a outra chance para a democracia”, explicasse a natureza e o percurso do processo histórico desde o lançamento da “distensão.”¹³

Ao ampliar o olhar para além do plano nacional e voltar-se para outras regiões, constata-se que a violência estatal continuou a atingir a sociedade brasileira, sobretudo em áreas menos visíveis dos jornalões do país, por exemplo.

¹³ NAPOLITANO, Marcos. 1964: história do regime militar brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014, p. 245.

Neste estudo, o foco recai sobre uma organização situada na Amazônia, permitindo compreender de modo mais abrangente tanto o alcance quanto a atuação dos militares (como coerção e vigilância) e dos setores da sociedade que resistiram à ditadura. Ao direcionar a atenção para espaços além do eixo centro-sul, abre-se um campo de investigação que revela a persistência da repressão mesmo durante o processo de “abertura”. Assim, a experiência da SDDH sob o governo Geisel e Figueiredo (1979-1985) evidencia o caráter ambíguo desse período, marcado tanto por medidas liberalizantes quanto pela continuidade das práticas autoritárias.

Levando isso em consideração, utilizo aqui quatro referências principais que trazem informações sobre a criação da entidade, sendo a primeira delas a obra de Bernardo Kucinski, publicada em 1991, que realizou um amplo levantamento acerca da imprensa alternativa no Brasil durante a Ditadura Militar. O autor abordou a trajetória do periódico *Resistência*, criado pela Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, e fez um breve histórico da organização paraense. Outras duas referências são igualmente importantes: textos de ex-colaboradores do jornal e membros da entidade, como Luiz Maklouf Carvalho, que em 1984 publicou um capítulo de livro sobre o periódico, e, posteriormente, Paulo Roberto Ferreira, que em 2010 dedicou um trabalho ao tema. Em todos os casos, embora o foco dos autores tenha sido o *Resistência*, é impossível analisá-lo sem abordar, ainda que indiretamente, a trajetória da Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos que criou o periódico.

Além desses referenciais, foi muito importante o uso do próprio jornal *Resistência*, uma vez que servia de porta-voz da SDDH e trazia importantes informações a respeito dos objetivos e interesses da entidade, que serão bastante úteis para compreender melhor sua atuação.

Afora os trabalhos já citados, cabe destacar que a SDDH continua em atividade e mantém uma página na internet dedicada à divulgação de suas ações. Desse espaço, aproveito algumas informações que considero relevantes. Como o próprio *site* enfatiza, a entidade entende que “sua origem está diretamente relacionada à luta e resistência contra a ditadura civil-militar, instalada no Brasil com o golpe militar de 1964 e às violações de direitos humanos”¹⁴ resultantes da atuação do Estado autoritário. Adicionalmente, informa-se:

O estado do Pará e a Amazônia ainda sofrem nos dias atuais com as políticas desastrosas adotadas pelos governos militares na ocupação do território amazônico, que não considerou os

¹⁴ Disponível em: <http://sddh.org.br/quem-somos/#historico>. Acesso em 06 jun. 2025.

sujeitos que já viviam neste território, gerando conflito e violência que ainda persistem até hoje. A grilagem, a ilegalidade, o trabalho escravo e a violência contra as comunidades tradicionais e de trabalhadores rurais e suas lideranças são grandes chagas deixadas por esse processo histórico.¹⁵

Observa-se, no texto citado, redigido e atualizado em tempos recentes, que a posição inicial da SDDH diante do regime (voltada para a luta e a resistência contra a violência do Estado) articulava-se às preocupações geradas pelos efeitos das políticas públicas implementadas durante o período militar na Amazônia, especialmente no Pará. Considero, assim, importante recuperar também a compreensão que a própria entidade tinha de si mesma no contexto de seu surgimento, no final da década de 1970. Para isso, recorro à primeira edição do jornal *Resistência*, publicada em março de 1978, poucos meses após a criação da SDDH.

Entretanto, para compreender de forma mais precisa as condições que deram origem à entidade, é necessário recuar ao contexto imediato de sua criação, diretamente relacionado ao conflito da Fazenda Capaz, que mobilizou diferentes setores da sociedade paraense e esteve na base de sua formação. Vejamos, a seguir.

A criação da SDDH e o conflito da Fazenda Capaz

A primeira edição do *Resistência* ainda não apresentava o subtítulo que viria a adotar posteriormente, “Resistir é o primeiro passo”. Naquele número inicial, logo abaixo do título do periódico, lia-se: “Jornal da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos”. Na terceira página foi publicado o texto “Como nasceu a Sociedade”, acompanhado da “Carta de Princípios” da entidade. Vejamos, a seguir, os pontos destacados pela SDDH nesse documento:

A SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS foi fundada oficialmente no dia 08 de agosto de 1977, quando foi eleita sua primeira diretoria, após aprovação em Assembléia Geral, de seus estatutos. A idéia de sua criação surgiu quando um conjunto de pessoas se mobilizou para defender e auxiliar os posseiros envolvidos na morte do fazendeiro norte-americano John Davis, que presos no [presídio] São José, amargavam difícil situação, sem condições de pagar advogado, ou comprar uma simples rêde para dormir.¹⁶

¹⁵ Disponível em: <http://sddh.org.br/quem-somos/#historico>. Acesso em 06 jun. 2025.

¹⁶ *Jornal Resistência*, ano 1, nº 1, março de 1978, Belém (PA). “Como nasceu a Sociedade”, p. 03

O caso da Fazenda Capaz, marcado pela morte de John Davis, tornou-se emblemático dos conflitos fundiários na Amazônia durante a primeira metade da década de 1970. O estadunidense, proprietário da fazenda, buscava garantir a legitimidade de seu latifúndio, apresentando “uma série de documentos que atestavam que ele havia revertido para o seu patrimônio diversas áreas antes ocupadas por posseiros, nos termos da lei, pagando inclusive indenizações pelas benfeitorias realizadas.”¹⁷ No entanto, a chegada constante de migrantes e lavradores, orientados por lideranças locais como o padre Giuseppe Fontenella, intensificou os conflitos, levando a um cenário de extrema violência e instabilidade. O desfecho trágico do caso ocorreu em 1976, quando “um confronto na fazenda CAPAZ [...] culminou na morte de dois filhos de seus filhos [de John Davis], bem como na morte de posseiros não identificados e que foram encontrados na mata da fazenda dias depois do confronto” (MESQUITA, 2018, p. 249). O episódio, amplamente noticiado na imprensa, resultou na mobilização de tropas militares e policiais, além de gerar repercussão internacional, evidenciando a complexidade e a gravidade dos conflitos pela posse da terra na região.¹⁸

Outras fontes ampliam as informações encontradas no Resistência relativas ao caso da “Fazenda Capaz”. É o caso, por exemplo, de um texto elaborado por Luiz Maklouf Carvalho, antigo membro da SDDH, publicado em 1984. Embora centrado no periódico belenense, o autor também apresenta um breve histórico da entidade publicadora do jornal. Carvalho informa que foi “justamente a repressão violenta que se abate[u] sobre os posseiros acusados do crime (torturas, péssimas condições carcerárias, etc.) que motivará algumas pessoas a discutirem uma forma de se contrapor a essa e a outras situações semelhantes.”¹⁹ Nesse sentido, prossegue:

Religiosos progressistas, algumas nascentes lideranças de bairros, estudantes universitários, profissionais liberais, militantes políticos presos e torturados durante o governo Médici, democratas que foram vítimas diretas do golpe militar – é um conjunto bastante heterogêneo, em sua maioria pequeno-burguês, que realiza algumas reuniões, e funda, em agosto de 1977, a SDDH.²⁰

¹⁷ MESQUITA, Thiago B. “*Uma estrada revela o mundo*”: O SNI e os conflitos pela posse da terra no Pará. Tese de doutorado, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS/UFRJ), Rio de Janeiro, 2018, p. 238.

¹⁸ Ibidem.

¹⁹ CARVALHO, Luiz Maklouf. Apontamentos para uma História do Jornal Resistência. In: *Antologia Prêmio Torquato Neto*, Rio de Janeiro, RioArte, 1985, p. 76.

²⁰ Ibidem, p. 77.

Ismael Machado, biógrafo do advogado dos camponeses e político belenense Paulo Fonteles, afirma que a gestação da SDDH se deu em virtude de uma articulação inicial pensada por jovens estudantes universitários que haviam sido torturados nos porões da ditadura na primeira metade dos anos 1970. Tratava-se do já mencionado Paulo, sua companheira Hecilda Veiga e um casal de amigos, nas pessoas de Izabel Marques e Humberto Cunha. Segundo o autor,

Os quatro serão os primeiros articuladores do que viria a ser a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH). Principalmente Hecilda e Izabel. Foram elas que iniciaram uma campanha de ajuda a posseiros de uma fazenda chamada Capaz onde, para variar, havia ameaças, despejos e violência. Das primeiras reuniões com o intuito de auxiliar os posseiros surgiu a ideia de um desdobramento para uma entidade que atendesse a questões de garantias de direitos humanos.²¹

Diante dessas informações, depreende-se que, de fato, o surgimento inicial da entidade esteve fortemente relacionado ao conflito da Fazenda Capaz, muito embora, como se observará a seguir, seu escopo de atuação tenha se ampliado com o decorrer do tempo. De qualquer maneira, nem o jornal *Resistência* publicou qualquer menção específica a uma articulação prévia de Paulo, Hecilda, Humberto e Izabel; nem tampouco a publicação feita por Luiz Maklouf Carvalho. Ainda assim, o fato é que a SDDH surge em 1977, sob a presidência de Paulo Fonteles.

Logo na primeira edição do *Resistência*, a SDDH publicou outro documento, denominado pela entidade como “A carta de princípios”. Nela havia informações significativas a respeito das expectativas sobre sua atuação naqueles primeiros tempos. O texto expressava um diagnóstico contundente da situação da Amazônia daquele contexto, sob a ditadura militar. O documento denunciava também a destruição ambiental, a exploração predatória por interesses econômicos externos e o processo de expropriação social vivido pelas populações locais (sobretudo agricultores, posseiros, ribeirinhos e trabalhadores urbanos). Nota-se a indignação em fragmentos como este: “Seu povo assiste, hoje, à destruição de todo um sistema de vida, onde todas as riquezas produzidas em milênios pela natureza estão sendo irremediavelmente devastadas em função de interesses alienígenas, em detrimento do próprio homem amazônico.”²²

²¹ MACHADO, Ismael. *Paulo Fonteles: sem ponto final*. 1ª. ed. São Paulo: Instituto Paulo Fonteles, Fundação Maurício Grabois, Anita Garibaldi, 2017, p. 127.

²² *Jornal Resistência*, ano 1, nº 1, março de 1978, Belém (PA). “A carta de princípios”, p. 03.

A SDDH associava a violência do latifúndio e da grilagem ao avanço de grandes projetos empresariais que, em nome do “desenvolvimento”, geraram desemprego, migração forçada, desestruturação comunitária e marginalização urbana. A carta apresentava, ainda, uma crítica direta à lógica capitalista e autoritária da ocupação da Amazônia, afirmando que o homem amazônico havia sido reduzido à condição de habitante marginal, sem acesso à cidadania plena. Em trecho bastante contundente, afirmava-se: “Tradicionalmente posseiro, [o homem amazônico] é expulso da terra pela expansão das novas fazendas, transformado em ‘peão rodado’, enfrentando em cada trecho novas cercas de arame farpado, quando não dúzias de capangas armados prontos a lhe destruir o roçado, a casa de enchimento, e até a própria vida.”²³

Como resposta a esse quadro de injustiças e inspirado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o documento afirmava, ainda, os objetivos centrais da SDDH em torno de quinze tópicos que giravam em torno dos seguintes temas: luta por moradia, trabalho digno, saúde, educação pública, acesso à terra, liberdade de expressão, creches e áreas de lazer acessível, restabelecimento de habeas corpus, anistia ampla, inviolabilidade de direitos civis e garantias democráticas como eleições livres e periódicas.

O texto como um todo se destaca, pois articula denúncia social, reiniciação política e ênfase às políticas desenvolvimentistas impostas à região amazônica. Revela-se, portanto, a “vocaç  o” original da SDDH como organiza   o de defesa ativa de direitos humanos na Amaz  nia, sobretudo pelo compromisso expresso com as popula   es vulner  veis da regi  o.

H   um aspecto relacionado a esse documento que merece destaque. Trata-se da observa   o feita pelo j   mencionado jornalista Luiz Maklouf Carvalho, em rela   o ao texto publicado no *Resist  ncia*. Segundo o autor, havia limita   es claras naquela iniciativa, que podem ser constatadas justamente nesse registro. Para ele, n  o havia “refer  ncia expl  cita    Ditadura Militar”, uma vez que o texto falava em “interesses alien  genas”, “usurparam-nos o poder de decidir”, “poderio das grandes empresas nacionais e multinacionais” e “express  es [...] sem sujeito claramente identificado.”²⁴

Trata-se de an  lise cr  tica contundente, pois para Carvalho, n  o se tratava apenas de met  foras utilizadas “pelo medo que a ditadura colocou nos cora   es e nas mentes”. Al  m disso e, sobretudo, aquela postura refletia

²³ *Jornal Resist  ncia*, ano 1, n   1, mar  o de 1978, Bel  m (PA). “A carta de princ  pios”, p. 03.

²⁴ CARVALHO, Luiz Maklouf. Apontamentos para uma Hist  ria do Jornal Resist  ncia, p. 77.

“um cuidado em ser um documento assinado e endossado por amplos setores políticos”, denotando “também o nível limitado da iniciativa.”²⁵

Apesar das críticas feitas por Carvalho à SDDH, ao PCdoB e às intervenções no jornal *Resistência* (que, em grande parte do período de sua circulação, foi dirigido por ele), Ismael Machado, na biografia já mencionada, observa que, ao ser criada, a organização era “conflituosa em seu interior, múltipla em sua diversidade [a organização trazia] os mesmos problemas que a esquerda brasileira sempre carregou de se fragmentar em diversos e pulverizados núcleos.”²⁶ Ainda assim, Carvalho vai além em sua avaliação, embora a relativize ao final de seu raciocínio, ao mencionar:

Além disso, não há qualquer análise política de conjuntura que o país atravessava na época: as modificações do regime, a correlação de forças, as formas de luta da oposição. Só ao final é que a listagem das palavras de origem, além das circunscritas aos direitos humanos, levantava lutas mais gerais [...] Para o momento, entretanto, era o possível, e um passo importante na integração do Estado às lutas nacionais.²⁷

De todo modo, o que importa, neste momento, é reconhecer que a SDDH iniciou suas atividades motivada pelo conflito da Fazenda CAPAZ, mobilizando diferentes setores da sociedade em torno de suas pautas. A partir dessa experiência, conseguiu estruturar-se e articular, de forma mais consistente, os princípios que orientavam sua atuação. Com a criação do *Resistência*, no início de 1978, tornou-se ainda mais evidente, por meio de reportagens, artigos de opinião, editoriais e notícias, que o inimigo central era a Ditadura Militar e, por consequência, os projetos dela decorrentes.

A SDDH, os militares: vigilância e espionagem

Uma vez situado o contexto de fundação e os princípios que orientavam a atuação da SDDH, cabe agora examinar como o regime militar percebeu e monitorou a entidade em seus momentos iniciais, isto é, de que maneira os órgãos de informação monitoraram suas atividades e seus membros? Para responder a essas questões, passo agora a analisar a documentação produzida pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) e suas agências regionais, quando for o caso, cotejando-os aos elementos existentes no interior do jornal *Resistência*.

²⁵ Ibidem.

²⁶ MACHADO, Ismael. *Paulo Fonteles*: sem ponto final, p. 127.

²⁷ CARVALHO, Luiz Maklouf. Apontamentos para uma História do Jornal *Resistência*, p. 77.

Antes, contudo, faz-se necessária rápida incursão histórica sobre o SNI, uma vez que boa parte da documentação trabalhada neste artigo resulta deste órgão. O Serviço Nacional de Informações foi criado logo após o golpe de 1964, a partir de uma proposta do general Golbery do Couto e Silva feita ao presidente Humberto de Alencar Castello Branco. Como relata Priscila Brandão, a “perspectiva vigente era de que se necessitava de uma sólida instituição de informações para permitir a consolidação do novo regime.”²⁸ Nesse sentido, a lei que instituiu o SNI foi aprovada em 13 de junho de 1964. O órgão foi estruturado da seguinte forma:

Segundo seu art. 5º, o SNI seria compreendido por uma agência central com sede no Distrito Federal e por “agências regionais, tantas quantas necessárias, com sede em capitais dos estados ou cidades importantes”. Ou seja, o SNI foi criado de forma flexível, que o possibilitava adaptar-se às novas conjunturas que fossem surgindo. Essa plasticidade de sua estrutura permitiu ao serviço criar um verdadeiro complexo de informações.²⁹

A Agência Central era responsável pela triagem das informações e dividia-se em diferentes seções especializadas. Além disso, o recrutamento de pessoal era predominantemente militar e “a força que tinha maior presença era o Exército. Alguns civis também foram inicialmente contratados, mas normalmente para desenvolver atividades específicas, como escrivães etc.”³⁰ Como observa Leonardo Fetter da Silva, “em pouco tempo, o SNI se ramificou e constituiu uma rede nacional de coleta, análise e difusão de informações nas mais diversas esferas do Estado, tornando-se fonte confiável para os presidentes-ditadores.”³¹ O autor acrescenta, em contundente afirmação:

Mais do que difusão de informação, o estabelecimento do SNI era o ponto de partida de um amplo projeto de controle social e repressão, instituído e pensado pelos militares a partir de 1964. A ditadura civil-militar estabeleceu um processo de perseguição e combate a opositores políticos, especialmente por meio do uso da violência, que se intensificou a partir dos anos de 1967/68 com a construção de um forte aparato de repressão e informação.³²

²⁸ BRANDÃO, Priscila C. *SNI & Abin: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002, p. 54.

²⁹ *Ibidem*, p. 56.

³⁰ *Ibidem*.

³¹ SILVA, Leonardo Fetter da. *Sob suspeita e vigilância: o monitoramento dos grupos e ações de defesa dos direitos humanos pelos órgãos de informação da ditadura civil-militar (1969-1984)*. 2023. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023, p. 24.

³² *Ibidem*.

Com o endurecimento do regime, o SNI expandiu-se fortemente, inclusive com a criação de cursos e uma escola nacional de informações. Assim, “com o começo da luta armada e o endurecimento do regime no final de 1968 houve uma grande transformação na área de informações. Nas Forças Armadas foram criados serviços de informações em função desse combate”.³³ Se levarmos em consideração o Exército, por exemplo, lá havia o Centro de Estudos e Pessoal (CEP) que “criou cursos de informações para oficiais e sargentos e começou a formar regularmente os especialistas para equipar os órgãos de informações, o SNI e o Centro de Inteligência do Exército.”³⁴

Nesse sentido, é relevante trazer à análise, mais uma vez, as contribuições de Robert Darnton. Embora trate de contextos distintos, o autor adverte que jamais devemos compreender a censura e seus agentes como “burros”. Segundo ele, “desdenhar da censura como uma repressão grosseira feita por burocratas ignorantes é entendê-la de maneira errada.” Ao analisar três casos em diferentes países e épocas, o autor conclui: “Embora variasse enormemente, a censura era, em geral, um processo complexo que demandava talento e treinamento e que irradiava bem fundo na ordem social.”³⁵

O fragmento anterior é importante, pois ao observarmos o aparato, poder e influência do SNI (e suas agências), bem como órgãos de controle como os do Exército (CIE, Centro de Informações do Exército), Marinha (Cenimar, Centro de Informações da Marinha) e Aeronáutica (Cisa, Centro de Informações da Aeronáutica), havia sofisticado sistema para espionar, vigiar e combater todo e qualquer inimigo interno ao regime.

Se levarmos em consideração, por exemplo, apenas o CIE, que foi criado em maio de 1967, durante o governo Costa e Silva, as pesquisadoras Fabiana Andrade e Suzeley Mathias afirmam que o regime militar sentiu a necessidade de criar “um sistema capaz tanto de produzir o levantamento de informações necessárias à sustentação do regime e administração do governo, quanto para as operações policiais e de combate ao ‘inimigo’ [interno].”³⁶ Nesse sentido, nessa ocasião houve uma reestruturação na “2ª Seção do Exército – que cuidava das informações – [e ela foi reestruturada, culminando] com o surgimento do Centro de Informações do Exército – CIE, cujo encarregado foi

³³ BRANDÃO, Priscila, *SNI & Abin*: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX, p. 59.

³⁴ Ibidem.

³⁵ DARNTON, Robert. *Censores em ação*: como os estados influenciaram a literatura., p. 276.

³⁶ MATHIAS, Suzeley Kalil; ANDRADE, Fabiana de Oliveira. O Serviço de Informações e a cultura do segredo. *Varia História*, Belo Horizonte, MG, v. 28, n. 48, p. 537-554, Julho 2012, p. 545.

o coronel Adyr Fiuza de Castro.”³⁷ Lucas Figueiredo, por seu turno, informa que a “Comunidade de informações” da Ditadura, em seus diversos órgãos, “começou a funcionar, em boa parte, para que alguns de seus órgãos fizessem aquilo que não fazia: a repressão direta aos adversários do regime.”³⁸

O sistema como um todo era bastante sofisticado e, como mostrarei na análise da documentação, não faltaram esforços para que se montasse um forte aparato de vigilância e censura. Mais uma vez, recorro a Brandão, que destaca que o CIE era “o serviço de informações que contava com o maior quadro de pessoal e o que mais se empenhou no combate à luta armada.”³⁹ Ainda nas palavras da autora,

O general Fiúza tornou-se o primeiro chefe do CIE. De acordo com seu depoimento, logo que o CIE foi ativado passou a receber informações de todos os E2, do Cenimar, do Cisa, do SNI e do Departamento de Polícia Federal e a centralizá-las [...] Haveria entre eles [o grupo do CIE] pessoas capacitadas para abrir fechaduras e entrar em locais privados, além de cerca de 50 pessoas que ficavam responsáveis pela escuta, nos 50 canais telefônicos que o CIE possuía. O CIE ainda dispunha de uma rubrica específica que era usada para pagar agentes informais: os “olheiros do CIE”.⁴⁰

Como se observará, na cidade de Belém, onde havia uma agência do SNI, não era incomum a presença dos “olheiros do CIE” (ou do próprio SNI) espalhados pelas regiões em que atuava mais diretamente, a julgar pelas informações sobre a SDDH, suas manifestações, participantes e sua influência na região metropolitana da capital paraense, entre outros dados identificados no conjunto documental. Sobre isso, aliás, tratarei a seguir.

Uma primeira informação preliminar que vale a pena ser mencionada reside no fato de que boa parte da documentação explorada para este trabalho foi produzida pelo SNI e suas agências. Entretanto, conforme informa Leonardo Fetter da Silva, significativa parcela desse material, embora estivesse “no Fundo do SNI no Arquivo Nacional”, era oriunda de “diferentes origens dentro do sistema de informações da ditadura civil-militar.”⁴¹ O autor,

³⁷ Ibidem.

³⁸ FIGUEIREDO, Lucas. *Ministério do silêncio*. Rio de Janeiro: Record, 2005, p. 20.

³⁹ BRANDÃO, Priscila, *SNI & Abin: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX*, p. 68.

⁴⁰ Ibidem, p. 69.

⁴¹ SILVA, Leonardo Fetter da. *Sob suspeita e vigilância: o monitoramento dos grupos e ações de defesa dos direitos humanos pelos órgãos de informação da ditadura civil-militar (1969-1984)*, p. 79.

que buscou rastrear a maneira como funcionavam os órgãos de controle e vigilância da ditadura em relação a diversos movimentos ou organizações sociais espalhados pelo país, acrescenta que, de modo geral, os dossiês ou itens relacionados ao tema provinham especialmente dos seguintes órgãos: Serviço Nacional de Informações (SNI), Centro de Informações do Exército (CIE), Divisões de Segurança e Informações (DSIs), Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (Cisa), Centro de Informações – Departamento da Polícia Federal (CI-DPF) e Centro de Informações da Marinha (Cesimar).⁴²

As informações antes mencionadas são importantes porque no contato com a documentação produzida pelos militares relacionada à SDDH, observa-se, por exemplo, que dentro de uma pasta (aqui compreendida como dossiê), havia eventualmente um conjunto de documentos que eram oriundos de diferentes origens, embora larga maioria estivesse diretamente relacionada ao SNI, em especial, de Belém.

A esse respeito, inclusive, há outro dado trazido por Leonardo Fetter da Silva que merece ser destacado: do total da documentação por ele avaliada, havia “predominância de documentos provenientes, essencialmente, de quatro agências regionais [do SNI], do Rio de Janeiro, São Paulo, Belém e Recife.”⁴³ Em relação às duas primeiras, o alto volume documental pode ser explicado pelo fato de que nessas metrópoles brasileiras havia significativa presença de “grupos, organizações e atores que defendiam os direitos humanos.”⁴⁴ No que tange às capitais paraense e pernambucana, o autor traz uma informação relevante. Em suas palavras, “a quantidade de documentos corresponde à vigilância de duas entidades [quais sejam] a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (Belém/PA) e o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba (João Pessoa/PB), respectivamente.”⁴⁵

Das informações anteriores, assume-se a importância que a SDDH tinha aos olhos das agências de governo responsáveis por sua vigilância e monitoramento. O autor antes mencionado, inclusive (e é importante ressaltar isso), dedicou parte de sua pesquisa aqui mencionada a abordar, entre várias outras organizações de esquerda, a espionagem feita à SDDH. Embora se trate de um estudo importante, centrado em diversas organizações progressistas que foram espionadas ou vigiadas durante a ditadura, busco somar às contribuições já apresentadas por Silva ou mostrar outra perspectiva diante da documentação utilizada.

⁴² Ibidem.

⁴³ Ibidem.

⁴⁴ Ibidem.

⁴⁵ Ibidem.

Em documento datado de 25 de outubro de 1977, apenas dois meses após o surgimento da entidade paraense, a agência do SNI em Belém elaborou um informativo com o título “Atividades da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos”, registrado sob o número 1.631/119/ABE/77. O relatório trazia um breve histórico da entidade, relacionando-a aos acontecimentos ligados à Fazenda Capaz, e apresentava um levantamento sobre a situação da SDDH à época, como se observa na seguinte passagem: “Hoje, decorrido mais de um ano, segundo eles, contam em suas fileiras com mais de 200 membros.” Mais adiante, seus integrantes eram explicitamente associados à figura do inimigo interno contra o qual se deveria combater, ao se afirmar que a diretoria contava com “elemento com antecedentes subversivos e outros de linha de ação contestatória ao Governo.”⁴⁶

A sofisticação da vigilância pode ser percebida em um trecho que dá continuidade à narrativa apresentada no documento. O nível de detalhamento é significativo, e a atualidade das informações impressiona, já que o evento relatado havia ocorrido apenas quatro dias antes da elaboração do relatório. Nesse fragmento, lê-se o seguinte:

No dia 21 Out 77, realizou-se uma destas reuniões, com início às 20:30 horas, no mesmo local das anteriores, com uma frequência que chegou a atingir 30 pessoas. Para participar, foi imposto, a cidadão estranho, fazer sua apresentação, sendo ao final sabatinado por dois a três membros da SPDDH, os quais perguntaram como soube da existência da SPDDH; por que quis participar da SPDDH; o que achou da reunião; como acha que deveria ser conduzida, etc.⁴⁷

Adicionalmente, ainda com um expressivo grau de detalhamento, o informativo listava o plano de ação apresentado na referida reunião organizada pela SDDH, incluindo uma enumeração, ponto a ponto, do que havia sido discutido pelos membros da entidade paraense, como uma proposta do plano de ação elaborada pelos seus membros. Isso indica, sem sombras de dúvidas, que a vigilância se fazia presente de maneira muito sofisticada (possivelmente com informantes), pois, como ressalta Giseli Milani Santiago Balbino, os agentes de

⁴⁶Infão de 25 de outubro de 1977, de número 1.631/119/ABE/77. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/AAA/77107527/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_77107527_d0001de0001.pdf. Acesso em 17 jul. 2025, p. 2.

⁴⁷Infão de 25 de outubro de 1977, de número 1.631/119/ABE/77. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/AAA/77107527/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_77107527_d0001de0001.pdf. Acesso em 17 jul. 2025, p. 2.

informação ou infiltrados, “das mais diversas instituições ligadas aos serviços de informação, coletavam as informações pela espionagem de pessoas físicas ou jurídicas, e enviavam para as agências regionais espalhadas pelo território ou para a Agência Central.”⁴⁸ (BALBINO, 2025, p. 86). Esta última, por sua vez, munida de tais informações, “recebia os documentos circulantes, coletados pelos órgãos de informação, e os anexava a um ‘relatório de informação’”⁴⁹

Não posso afirmar que havia um infiltrado na organização e nem me parece ter sido o caso. É possível, por exemplo, que se tratasse de um informante não necessariamente ligado aos bastidores da entidade belenense. Conforme relata Marionilde Dias Brepohl de Magalhães, além da repressão violenta, havia naquele tempo o que a autora chama de “repressão preventiva que consistia na vigilância e controle cotidiano sobre a sociedade, prática consolidada pela criação do que foi denominado *comunidade de informações*.” Dentro do quadro de informantes possíveis, havia, um agente chamado de tipo C que, por sua vez, “era do próprio exército, na maior parte das vezes um sargento formado pela EsNI, o qual, vestido à paisana, infiltrava-se nos mais diversos locais para coletar o maior número possível de dados.”⁵⁰

Nesse sentido, como mencionado anteriormente, havia um conjunto de informações relevantes sobre as atividades da SDDH. No mesmo documento, apresentava-se uma versão que de uma minuta discutida em assembleia pelos membros da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos e que, no relatório produzido pela agência de Belém do SNI, recebeu o título de “Declaração de Princípios”. Esse texto, mais tarde, em março de 1978, foi publicado no jornal Resistência como “A carta de princípios”, já mencionado anteriormente neste artigo. O agente do Estado responsável pela redação do informativo destacou que, entre outros pontos, afirmava-se ali que “a política econômica do Governo Federal é menor adequada para a região.”⁵¹ Já nesse trecho, os militares poderiam considerar a informação sensível aos seus interesses. Contudo, em outro parágrafo, aparece uma observação mais

⁴⁸ BALBINO, Giseli Milani Santiago. *Serviço Nacional de Informações: a mulher e sua representação em um fundo arquivístico*. 2025. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2025, p. 86.

⁴⁹ Ibidem.

⁵⁰ BREPOHL DE MAGALHAES, Marionilde. D. A Lógica da Suspeição: Sobre Os Aparelhos Repressivos de Estado À Época da Ditadura Militar. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 17, n.34, p. 203-220, 1997, p. 203. Os grifos são meus.

⁵¹ Infão de 25 de outubro de 1977, de número 1.631/119/ABE/77. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/AAA/77107527/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_77107527_d0001de0001.pdf. Acesso em 17 jul. 2025, p. 3.

direta sobre o modo como os agentes percebiam a SDDH: “Alguns itens desta Declaração parecem ser, na verdade, *fermento para a luta de classes*, pois, à guisa de uma pretensa defesa de direitos humanos, na realidade, trazem à tona problemas de Justiça Social.”⁵²

Como se observa, a própria ideia de “direitos humanos” era percebida como algo a ser combatido, pois fomentaria a luta de classes, entendida, evidentemente, como algo negativo sob a ótica do Estado autoritário. Assim, consolidava-se a construção de uma noção que se tornaria central para os órgãos de informação dos governos militares, isto é, a figura do “inimigo interno”. Embora abordando outro aspecto desse imaginário no contexto da história do Brasil contemporâneo, a pesquisadora Thaiane Mendonça oferece um resumo preciso ao afirmar que esse sujeito identificado como ameaça “estava relacionado ao subversivo, ao comunista, ou seja, um inimigo político que propunha [algo diferente ou contrário] ao regime [militar].”⁵³ De modo mais abrangente, há também boa caracterização daquele contexto feita por Luiz Henrique Santos Brandão, para quem,

A DSN [Doutrina de Segurança Nacional] identificava a coesão social como condição para a segurança do Estado, confundindo, portanto, as fronteiras entre Estado e sociedade e borrando as distinções entre criminoso e inimigo de guerra – unidos na figura do criminoso político ou “inimigo interno”. Uma das consequências dessa caracterização das pressões e antagonismos internos como ameaça à “segurança nacional” foi a *criminalização de todo tipo discursos políticos e manifestações artísticas que apontassem para problemas estruturantes do modelo socioeconômico que o regime procurava impor, como a luta de classes, relações de exploração ou desigualdade socioeconômica*, identificando estas ideias como deturpações nocivas à unidade nacional e, portanto, como “subversivas.”⁵⁴

Como se pôde observar, os debates e iniciativas da SDDH estavam inseridos nas características que compunham a noção de “inimigo interno”, e o acompanhamento de suas atividades pelos agentes do SNI se manteve ao

⁵² Infão de 25 de outubro de 1977, de número 1.631/119/ABE/77. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/AAA/77107527/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_77107527_d0001de0001.pdf. Acesso em 17 jul. 2025, p. 3. Os grifos são meus.

⁵³ MENDONÇA, Thaiane. Política de segurança e a construção do conceito de “inimigo interno” no Brasil. In: *I Seminário Internacional de Ciência Política da UFRGS*, 2015, Porto Alegre. Anais I SICP, 2015, p. 03.

⁵⁴ BRANDÃO, Luiz Henrique Santos. *Tóxico-subversão: anticomunismo e proibicionismo na construção do “inimigo interno” durante a Ditadura Militar no Brasil*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2019, p. 44. Os grifos são meus.

longo dos anos em que a Ditadura Militar permaneceu vigente. O documento citado, Infão nº 1631/119, de 25 de outubro de 1977, encerra-se trazendo informações detalhadas sobre os próximos passos previstos pela organização. Registrava-se o seguinte:

A Diretoria da SPDDH fará uma reunião, dia 26 Out 77 às 20:30 horas, somente para seus dirigentes, na sua sede (local ainda não levantado) e outra, dia 28 Out, às 20:30 horas, no salão paroquial da Igreja Sta. Terezinha, para continuação da discussão da “Declaração de Princípios.”⁵⁵

Nota-se que o informativo de outubro não apenas registrava as atividades realizadas pela SDDH, mas também antecipava seus próximos passos, como as reuniões já agendadas para os dias 26 e 28 daquele mês. Contudo, é importante observar que esse não foi o primeiro registro produzido pelos órgãos de informação do Estado sobre a entidade. Um documento anterior, datado de 6 de setembro de 1977, e elaborado pela agência de Belém do SNI, inaugurou de fato o monitoramento sistemático das atividades da SDDH e de seus integrantes. É a esse material inicial e a suas implicações que passo a me dedicar a seguir.

Se o informativo de outubro de 1977 (Infão nº 1631/119, de 25 de outubro de 1977), já mencionado, apresentava detalhamento significativo sobre as atividades da SDDH, é necessário recuar algumas semanas para examinar o primeiro registro conhecido produzido pelos órgãos de informação a respeito da entidade. Nesse material inicial, percebe-se como a sociedade recém-criada foi rapidamente enquadrada pelo vocabulário repressivo da Doutrina de Segurança Nacional e incorporada à lógica do “inimigo interno”.

Tudo começa com o Infão número 1346/119/ABE/77, produzido pelo Serviço Nacional de Informações em sua agência de Belém, PA. A data é de 06 de setembro de 1977. As primeiras informações contidas no documento são de caráter informativo, apenas, replicando alguns dados de uma reportagem veiculada no jornal *A Província do Pará*, publicado na capital paraense, de 16 de agosto daquele ano, que noticiava o surgimento da SDDH. Dentre eles, havia uma lista de nomes da primeira diretoria da entidade paraense e suas respectivas funções.

⁵⁵ Infão de 25 de outubro de 1977, de número 1.631/119/ABE/77. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/AAA/77107527/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_77107527_d0001de0001.pdf. Acesso em 17 jul. 2025, p. 4.

Munidos desses nomes, os agentes da repressão afirmaram possuir em seus registros, a história de alguns deles, em termos de trajetória política. Vale destacar certos trechos, a seguir, pois trazem informações significativas. Sobre o primeiro presidente da SDDH, Paulo César Fonteles de Lima, relatavam:

- Filho de Benedito Osvaldo Rodrigues de Lima e Cordolina Fonteles de Lima

- Nascido em 11 Fev 49 – Belém/PA

- Casado com Hecilda Mary Veiga Fonteles de Lima

- Com o codinome “PEIXOTO”, passou a militante da APML do B (Ação Popular Marxista-Leninista do Brasil), em Dez 69, recrutado por LAÍSE SALES, que era Presidente do Diretório Acadêmico do Centro de Filosofia da UFPa, em BELÉM.

- PAULO CÉSAR e HECILDA MARY passaram a fazer parte do CRAR91 (Comando Regional Ampliado da R91). Devido a problemas de segurança, foram mandados para BRASÍLIA/DF, a fim de dirigir o organismo de base que atuaria junto ao movimento estudantil e, para execução desse trabalho, conseguiram matriculas na UnB.

- Preso em BRASILIA/DF, PAULO CÉSAR foi indiciado em IPM instaurado no QG da 3ª. Brigada de Infantaria, em Dez 71. Em depoimento ali prestado, PAULO CÉSAR confessou sua participação (e de sua mulher Hecilda Mary) nas atividades ilegais da APML do B.

Aluno do Centro de Física da Universidade de Brasília, PAULO CÉSAR foi atingido pelas sanções do Decreto-Lei No. 477, de 26 Fev 69, depois de comprovadas suas atividades subversivas nos meios universitários. Sofreu a pena de expulsão da UnB, em 13 Mar 72, “com proibição de se matricular” em qualquer escola do país, por 3 anos”. Na mesma data, e pelas mesmas razões, sua mulher HECILDA MARY sofreu igual pena de expulsão, uma vez que era aluna do Centro de Ciências Humanas, também da UnB.⁵⁶

A respeito de Paulo Fontelles e os fatos descritos pelos agentes do Estado, é válido e importante contextualizar tais informações. A documentação de setembro de 1977 que menciona Paulo César Fonteles de Lima apresenta-o sob a ótica dos órgãos de repressão, isto é, descrevendo-o como alguém “indiciado em IPM instaurado no QG da 3ª Brigada de Infantaria” e como estudante punido com base no Decreto-Lei nº 477/1969, que o expulsou da Universidade

⁵⁶ Infão de 06 de setembro de 1977, de número 1346/119/ABE/77. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/AAA/77106656/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_77106656_d0001de0001.pdf. Acesso em 02 out. 2025, p. 6. Palavras em caixa-alta do original.

de Brasília por atividades consideradas “subversivas”. No registro produzido pelo SNI, Paulo surge como “condenado” e militante de uma organização clandestina, o que reforça sua imagem de ameaça à ordem política. Essa forma de enquadramento, no entanto, silencia aspectos fundamentais de sua trajetória, especialmente as violências que sofreu no processo de prisão e julgamento.

Em depoimento publicado no jornal *Resistência* em agosto de 1978 (edição que foi censurada e confiscada pelos militares), Fonteles rememorou sua captura, ocorrida em outubro de 1971 e o percurso pelos centros de repressão, da cela do Pelotão de Investigações Criminais em Brasília ao aparato da Polícia do Exército no Rio de Janeiro. Ali, ele foi submetido a torturas físicas e psicológicas, relatando períodos de confinamento em celas escuras, que os militares chamavam de “câmara do Vietnã”. Segundo suas palavras: “Eu estava ficando louco. Os sons, o corpo tremendo, a cabeça ardendo.” Em outro trecho, descreveu os interrogatórios em salas adaptadas para infligir dor extrema, onde se via amarrado a uma “cadeira cheia de fios elétricos” em meio a um ambiente que, em suas palavras, era “cientificamente preparado para o mais completo aniquilamento físico e mental do homem.”⁵⁷

Esses relatos mostram que a documentação oficial reduzia a meros “antecedentes subversivos” encobria, na verdade, uma experiência de violência sistemática. O próprio processo judicial que resultou em sua condenação a um ano e oito meses de prisão, e de Hecilda Veiga a um ano, baseava-se em acusações frágeis: panfletagens, pichações e reuniões estudantis. Fonteles insistiu: “As ações que teriam configurado meus delitos foram meia dúzia de reuniões vinculadas à Ação Popular Marxista-Leninista do Brasil, uma panfletagem dentro da UNB contra o Governo, uma pichação em Brasília contra a pena de morte e a tentativa de reorganizar a União Nacional dos Estudantes.”⁵⁸

A discrepância entre o que aparece no informe do SNI e o que é relatado pelo próprio Fonteles revela um ponto essencial, isto é, o Estado autoritário buscava consolidar uma narrativa na qual opositores políticos eram descritos como criminosos, apagando a violência praticada contra eles. Como observa Steven Uhly, pautando-se na biografia escrita por Luiz Maklouf Carvalho, Paulo e Hecilda “estiveram oito meses na prisão, antes de serem formalmente acusados a 16 de junho de 1972 [...] O tempo da prisão ilegal não foi levado

⁵⁷ Jornal *Resistência*, ano 1, nº 5, agosto de 1978, Belém (PA), “Paraenses torturados”, p. 19.

⁵⁸ Jornal *Resistência*, ano 1, nº 5, agosto de 1978, Belém (PA), “Paraenses torturados”, p. 19.

em conta.” Mais grave ainda, “os juízes não consideraram as denúncias de tortura apresentadas pelos advogados do casal.”⁵⁹

Dessa forma, o contraste entre o documento oficial e o testemunho evidencia não apenas o mecanismo de criminalização das vozes dissonantes, mas também o apagamento deliberado das práticas de tortura. Enquanto os agentes do SNI registravam a trajetória de Fonteles como indício de ameaça e “subversão”, o jornal *Resistência* transformava em denúncia pública a violência a que ele e seus companheiros haviam sido submetidos. Esse embate de narrativas permite compreender a centralidade da SDDH e do próprio jornal no esforço de romper o silêncio imposto pela ditadura e de trazer à tona a experiência de quem fora transformado, à força, em “inimigo interno”.

Além de Paulo Fontelles, houve também uma descrição de informações relacionadas ao jornalista Luiz Maklouf Carvalho, que viria a ser o editor-chefe do jornal *Resistência*. A respeito dele, relatava-se que “surtiu como colunista e crítico de cinema, quando ‘O ESTADO DO PARÁ’ voltou a circular em BELÉM, em 1976. Não é jornalista sindicalizado”.⁶⁰ Adicionalmente, o responsável pela feitura da documentação buscou nos registros do periódico antes mencionado, artigos de opinião de Carvalho a respeito da produção cinematográfica do país, com destaque para as agudas críticas feitas pelo jornalista aos mecanismos de censura.

Ainda no mesmo documento, chamou-me a atenção o recorte do jornal *A Província do Pará*, que noticiava a criação da SDDH por meio da reportagem “Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos elegeu a diretoria”. O agente responsável pela leitura e organização do material da agência de Belém do SNI teve o cuidado de grifar os nomes de todas as pessoas mencionadas na reportagem, o que indica, sem sombra de dúvida, a preocupação do Estado em policiar e vigiar individualmente cada pessoa, de modo a obter uma compreensão mais precisa a respeito da entidade ou do grupo monitorado. Por fim, na última página do Infão nº 1346/119/ABE/77, constava a foto de Paulo Fonteles e de sua esposa, Hecilda Veiga.

⁵⁹ UHLY, Steven. Paulo César Fonteles de Lima: Poesia e Ditadura. *Literatura e Autoritarismo*, vol. 9, n. 1, s/p., 2007, p. 16.

⁶⁰ Infão de 06 de setembro de 1977, de número 1346/119/ABE/77. Disponível em http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/AAA/77106656/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_77106656_d0001de0001.pdf. Acesso em 02 out. 2025, p. 7. Palavras em caixa-alta do original.

Considerações finais

O percurso deste artigo buscou reconstruir, a partir de fontes produzidas pelo aparato de informações do Estado autoritário, os modos como a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) foi rapidamente enquadrada na lógica do “inimigo interno” e convertida em objeto de vigilância sistemática, nos seus momentos iniciais. Ao articular documentos do SNI e de suas agências regionais com o jornal *Resistência*, evidenciou-se o contraste entre o vocabulário repressivo do Estado e as vozes que denunciavam a violência praticada por ele.

Os informativos de 1977, nos revelam três movimentos complementares. Primeiro, a celeridade do enquadramento, uma vez que poucas semanas após a fundação da SDDH, já se registravam nomes, perfis e reuniões com minúcia incomum. Segundo, a sofisticação dos procedimentos, isto é, o detalhamento de pautas internas e de planos de ação sugere a presença de informantes e o funcionamento capilar da “comunidade de informações”. Terceiro, a tradução ideológica percebida em categorias construídas pelos agentes do Estado como “elemento com antecedentes subversivos”, “linha contestatória” e “fermento para a luta de classes” deslocam ações de defesa de direitos para o campo da ameaça político-securitária.

O caso de Paulo Fonteles, por sua vez, torna visível o descompasso entre o registro oficial e a experiência dos perseguidos. Enquanto os documentos de Estado indiciam, punem e rotulam, o testemunho publicado no *Resistência* expõe tortura, encarceramento e um processo judicial sustentado por acusações frágeis. Esse embate de narrativas indica que a produção documental do regime não apenas informava, mas performava a criminalização de opositores, silenciando as práticas de violência que sustentavam o próprio sistema repressivo.

Ao recolocar a SDDH e o *Resistência* no centro da cena, deslocando o eixo para a Amazônia, busquei evidenciar, ainda, que a abertura “lenta, gradual e segura” conviveu com continuidades autoritárias palpáveis no cotidiano regional. A ausência da SDDH no Relatório Final da CNV, por sua vez, sinaliza lacunas na memória pública sobre a repressão na Amazônia e reforça a necessidade de novas pesquisas que façam dialogar com os acervos estatais e fontes produzidas por entidades civis.

Importa sublinhar que o recorte aqui apresentado focalizou apenas os momentos inaugurais da entidade e do monitoramento estatal em 1977,

ou seja, permanece disponível uma documentação expressiva que seguiu vigiando a SDDH até meados dos anos 1980 e que demanda análise mais detida.

Em síntese, ao conjugar o “olhar do Estado” e as narrativas produzidas pelos próprios alvos da vigilância, o artigo evidenciou que a SDDH não apenas foi vigiada, mas foi também produtora de *contra-arquivos* que tensionaram a gramática repressiva, inscrevendo na esfera pública memórias incômodas e, por isso, indispensáveis.

Referências

BALBINO, Giseli Milani Santiago. *Serviço Nacional de Informações: a mulher e sua representação em um fundo arquivístico*. 2025. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2025.

BRANDÃO, Luiz Henrique Santos. *Tóxico-subversão: anticomunismo e proibicionismo na construção do “inimigo interno” durante a Ditadura Militar no Brasil*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

BRANDÃO, Priscila Carlos. *SNI & Abin: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

BREPOHL DE MAGALHÃES, Marionilde Dias. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos de Estado à época da ditadura militar. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 17, n. 34, p. 203–220, 1997.

CARVALHO, Luiz Maklouf. Apontamentos para uma história do jornal Resistência. In: *Antologia prêmio Torquato Neto*. Rio de Janeiro: RioArte, 1985.

DARNTON, Robert. *Censores em ação: como os Estados influenciaram a literatura*. Tradução de Rubens Figueiredo. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

DELACROIX, Christian. A história do tempo presente, uma história (realmente) como as outras? *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 39–79, jan./mar. 2018.

FARGE, Arlette. *O sabor do arquivo*. Tradução de Fátima Murad. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

FIGUEIREDO, Lucas. *Ministério do silêncio*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

MACHADO, Ismael. *Paulo Fonteles: sem ponto final*. São Paulo: Instituto Paulo Fonteles; Fundação Maurício Grabois; Anita Garibaldi, 2017.

MATHIAS, Suzeley Kalil; ANDRADE, Fabiana de Oliveira. O serviço de informações e a cultura do segredo. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 28, n. 48, p. 537–554, jul. 2012.

MENDONÇA, Thaiane. Política de segurança e a construção do conceito de “inimigo interno” no Brasil. In: *Seminário Internacional de Ciência Política da UFRGS*, 1., 2015, Porto Alegre: UFRGS, 2015.

MESQUITA, Thiago B. “Uma estrada revela o mundo”: o SNI e os conflitos pela posse da terra no Pará. 2018. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

NAPOLITANO, Marcos. *1964: história do regime militar brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014.

NASCIMENTO, Jumara de Moraes Cardoso. *Sociologia das organizações no contexto da sociedade civil: a trajetória de uma organização não governamental de defesa dos direitos humanos na Amazônia para resistir ao tempo e suas mudanças sociais*. 2014. Dissertação (Mestrado Profissional em Defesa Social e Mediação de Conflitos) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

ROUSSO, Henry. *A última catástrofe: a história, o presente e o contemporâneo*. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

ROUSSO, Henry. *The Vichy Syndrome: history and memory in France since 1944*. Cambridge: Harvard University Press, 1991.

SILVA, Leonardo Fetter da. *Sob suspeita e vigilância: o monitoramento dos grupos e ações de defesa dos direitos humanos pelos órgãos de informação da ditadura civil-militar (1969–1984)*. 2023. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

UHLY, Steven. Paulo César Fonteles de Lima: poesia e ditadura. *Literatura e Autoritarismo*, v. 9, n. 1, s/p., 2007.

VON BORRIES, Bodo. *Jovens e consciência histórica*. Organização e tradução de Maria Auxiliadora Schmidt, Marcelo Fronza e Lucas Pydd Nechi. Curitiba: W.A. Editores, 2016.

Artigo recebido para publicação em 21/10/2025 e aprovado em 17/03/2026.